

**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº
0621929-70 QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE
ESPUMOSO-RS, NA FORMA ABAIXO.**

1 - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela gerente de filial da Gerência Executiva de Governo de Passo Fundo/RS, Sra. ELÓDIA MARIA OSMARIN BORBA, brasileira, casada, economiária – gerente de filial, portador da carteira de identidade nº 5018160027, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 381.073.760-72, residente e domiciliada em Passo Fundo/RS, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 87.612.743/0001-09, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Douglas Fontana, CPF nº. 003.030.550-06, RG nº 8059008733, brasileiro, casado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

2 - RETIFICAÇÃO

2.1 - Os contratantes retificam o contrato nº. 0621929-70/2023, datado de 10/10/2023, registrado no Registro de Títulos e Documentos do Município de Espumoso/RS às folhas 151, sob o nº 11014, no livro B-35 em:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FORMA DE UTILIZAÇÃO, item 11.2, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Os recursos de que trata o item 11.1 serão creditados na CONTA VINCULADA aberta na agência da CAIXA - 0912 - ESPUMOSO, sob o nº 006.71032-3, cujos recursos destinam-se, obrigatoriamente, ao pagamento dos faturamentos dos PROJETOS/AÇÕES constantes no ANEXO I deste CONTRATO e nos documentos de solicitação de desembolso apresentados pelo TOMADOR, vedada a utilização desses recursos para qualquer outro fim que não a execução dos PROJETOS/AÇÕES.

2.2 – A presente retificação se faz necessária devido a erro/alteração meramente formal, realizado no ato da elaboração da minuta contratual e/ou no decurso da vigência do



contrato, não envolvendo modificações financeiras e/ou obrigacionais e/ou prazos do contrato e/ou condicionantes contratuais.

3 - RATIFICAÇÃO

3.1 - Assim, os contratantes ratificam os demais termos, cláusulas e condições do instrumento datado de 10/10/2023, passando o presente instrumento de rerratificação fazer parte integrante e complementar daquele instrumento, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

PASSO FUNDO, 01 de DEZEMBRO de 2023
Local/Data

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: ELODIA MARIA OSMARIN
BORBA
CPF: 381.073.760-72

MUNICÍPIO DE ESPUMOSO
TOMADOR
Nome: DOUGLAS FONTANA
CPF: 003.030.550-06

TESTEMUNHAS

Nome: DANIEL MAGAGNIN
CPF: 928.943.990-49

Nome: JÉSSICA DA ROSA JURIATI
CPF: 023.789.240-54

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br